

# B.O.

# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano I - Número 013 - Distribuição gratuita - 23 de março de 2006

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Fernando Antônio Ceciliano Jordão**

Prefeito Municipal

**Jorge Gonçalves Bernardo**

Vice-prefeito

**Endereço:** Palácio Raul Pompéia  
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro  
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

**Disponível no site:  
www.angra.rj.gov.br**

**Bento José Pousa Costa**

Secretário de Integração Governamental

**João Massad Neto**

Chefe de Gabinete

**Francisco Lucas de Almeida Neto**

Procurador-Geral

**Luiz Carlos Fialho de Souza**

Controlador-Geral

**Antonio Paulino de Alencar**

Secretário de Administração

**José Nicodemos de Amorim**

Secretário de Fazenda

**Cláudio Lima Sírio**

Secretário de Obras e Serviços Públicos

**Elizabeth Magalhães Brito**

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Stella Magaly Salomão Corrêa**

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Amílcar Jordão Caldellas**

Secretário de Saúde

**Marcus Veníssius da Silva Barbosa**

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

**Carlos Alexandre Soares de Oliveira**

Secretário Municipal de Defesa Civil

**Francisco José de Almeida Silva**

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

**Artur Otávio Scapin Jordão Costa**

Secretário de Habitação

**Célia Cristina Amorim Silva Jordão**

Secretária de Ação Social

**José Maria Novaes**

Secretário de Agricultura

**Humberto Martins Ramos Reis**

Secretário de Pesca

**Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo**

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

**João Domingos Rosa Machado**

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

**Manoel Francisco de Oliveira**

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra  
Presidente

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL LEI Nº 8666/93

**PARTES:-** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS E AMIGOS DE ANGRA DOS REIS.

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2006/FUSAR.**

**OBJETO:** Serviço de assistência em reabilitação aos portadores de deficiência física .

**PRAZO:-** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2006.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 518.400,00 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO:** Dotação Orçamentária 24.01.335039.10.301.126.2114.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000011/06, em 04/01/2006, no valor de R\$ 454.850,00 (quatrocentos cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais), sendo complementado por aditivo, tão logo seja aprovada a suplementação orçamentária .

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Toda legislação pertinente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Lei orgânica do Município de Angra dos Reis, especificamente o artigo 275, diplomas esses cujas disposições se dão por integrantes deste instrumento, como se aqui transcritas estivessem, assim como o inteiro teor do processo administrativo nº 013/06.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2006.

Angra dos Reis, 04 de janeiro de 2006.

**João Domingos Rosa Machado**

Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL LEI Nº 8666/93

**PARTES:-** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e ISAKE DE CASTRO

**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº:-** 015/2006/FuSAR.

**OBJETO:-** Locação do imóvel situado na Rua Neves Martins, s/nº, Provetá – Ilha Grande, Angra dos Reis – RJ, destinado para ocupação e uso de Unidade de Saúde em face do Programa de Saúde Família.

**PRAZO:-** 12 (doze) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO:** PT: 27.01.339036.10.301.163.2045.16, da Nota de Empenho nº 000004, de 10/01/2006, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:-** Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações e toda legislação pertinente, em especial a Lei federal nº 8.245, de 19 de outubro de 1991.

**DATA DA ASSINATURA:-** 10/01/2006.

Angra dos Reis, 10 de janeiro de 2006.

**João Domingos Rosa Machado**

Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

## “CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL E REFERENDA OS CRITÉRIOS DE ACESSO AO AUXÍLIO POR MORTE.”

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações advindas da 38ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos 21 de fevereiro de 2006, resolve

## RESOLUÇÃO Nº 003/2006/CMAS

**Art. 1º.** Ficam constituídas as seguintes Comissões Especiais, observada a paridade:

I – Comissão Especial de Revisão da Legislação; e

II – Comissão Especial de Fiscalização da entidade denominada “Associação Beneficente Afilhados de Angra”.

§ 1º. São membros da Comissão Especial de Revisão da Legislação:

- a) Célia Cristina Amorim Silva Jordão – Secretária Municipal de Ação Social;  
b) Cássia Marques dos Santos – Trabalhadora do Setor de Assistência Social;  
c) Walchyr Vicarone – Associação de Aposentados de Angra dos Reis (entidade de usuários); e

d) Maria Aparecida Carrara – Santa Casa (entidade prestadora de serviço).

§ 2º. São membros da Comissão Especial de Fiscalização da entidade denominada “Associação Beneficente Afilhados de Angra”:

- a) Mariângela de Souza Ramalho Davi – FEBEME;  
b) Anali Scapin Jordão Costa Alberto Moreira – SMECTI;  
c) Regina Maura Rosário Ramos Bittencourt – Trabalhadora do Setor da Saúde; e  
d) Edílson da Silva Valente – Centro de Educação Infantil Santa Rita.

§ 3º. As Comissões Especiais acima referidas somente considerar-se-ão extintas após entregues integralmente seus trabalhos.

Art. 2º. Ficam referendados os critérios de acesso ao benefício eventual denominado “Auxílio por Morte”, que são os seguintes:

- a) possuir renda mensal *per capita* inferior a ¼ do salário mínimo;  
b) deverá apresentar os seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF e comprovante de renda da família beneficiária e certidão de óbito.

Art. 3º. Constitui “Auxílio por Morte” o benefício eventual composto pelas seguintes atividades:

- a) preparação do cadáver, incluindo a aplicação de formol quando necessário;  
b) transporte do corpo para o cemitério;  
c) remoções;  
d) fornecimento de urna mortuária; e  
e) ornamentação com flores.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 09 DE MARÇO DE 2006.**

**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Presidente do CMAS

**PÉRICLES VINETH DE SOUZA**  
1º Secretário

**PORTARIA Nº 289/PPP/06**

A Comissão Processante Permanente, instituída pela Portaria nº 019/GP/2005 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O, de 05 de Agosto de 1993,

#### RESOLVE

**Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no memorando nº 202/SSA/05, tipificada no art. 115, inciso IV e X, (Improbidade Administrativa e Lesão aos Cofre Públicos), da Lei Municipal nº 412/95, contra a Servidora JUSSARA RODRIGUES DE OLIVEIRA VASCONCELOS – Mat.: 12.604, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório e da ampla defesa da servidora em tela.

Angra dos Reis, 09 de março de 2006.

**Elmir de Oliveira Lemos Júnior**  
Presidente da CPP  
**Mariene Florentino da Silva**  
1ª Secretária  
**Sônia Moura Ferreira**  
2ª Secretária

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5902/2006**

**Infrator:** José Lauro Gomes

**Endereço:** Praia Grande de Araçatiba – Ilha Grande

**Por descumprimento da Notificação 2627/05, fica o infrator incurso no Artigo 128, combinado com os anexos III e IV e tabelas II e III do Código de Obras.**

Angra dos Reis, 07 de Março de 2006.

**Elisabeth Magalhães de Brito Sírío**  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
Auto de Infração nº: 5903/2006

**Infrator:** Hélio Ramos

**Endereço:** Praia Grande de Araçatiba – Ilha Grande  
**Por descumprimento à Notificação 2868/05, fica o infrator incurso no Artigo 128, combinado com os anexos III e IV tabelas II e III do Código de Obras.**

Angra dos Reis, 07 de Março de 2006.

**Elisabeth Magalhães de Brito Sírío**  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 6528/2006**

**Infrator:** Roberto José Rodrigues

**Endereço:** Rua do Triângulo, Lote 07 - Monsuaba  
**Por execução de obra sem a devida licença exigida pela PMAR, fica o infrator incurso no Artigo 125, inciso I, combinado com anexos III e IV, tabela II e III do Código de Obras em vigor.**

Angra dos Reis, 07 de Março de 2006.

**Elisabeth Magalhães de Brito Sírío**  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**NOTIFICAÇÃO Nº: 3733/2006**

**Infrator:** Roberto José Rodrigues

**Endereço:** Rua do Triângulo, Lote 07 - Monsuaba  
**Satisfazer no prazo de 20 (Vinte) dias, a contar da data desta Notificação, às seguintes exigências fiscais: Alvará de construção emitido pela PMAR; Projeto aprovado pela PMAR.**

Angra dos Reis, 07 de Março de 2006.

**Elisabeth Magalhães de Brito Sírío**  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**AUTO DE EMBARGO Nº: 2804/2006**

**Infrator:** Roberto José Rodrigues

**Endereço:** Rua do Triângulo, Lote 07 - Monsuaba  
**Por execução de obras sem a devida licença exigida pela PMAR.**

Angra dos Reis, 07 de Março de 2006.

**Elisabeth Magalhães de Brito Sírío**  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**ERRATA – REPUBLICAÇÃO DE LEIS**

Republicação das Leis nºs. 1.651, de 30 de dezembro de 2005; 1652 e 1653, de 02 de janeiro de 2006 e 1654, de 05 de janeiro de 2006, tendo em vista terem sido publicadas com incorreções no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 07, de 16/02/2006, páginas 25 e 26:

**L E I Nº 1.651,**  
**DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005.**

**AUTOR: VEREADOR ELIAS JOSÉ RABHA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE USO DE PROTETOR SOLAR.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a exigir das empresas contratadas pelo Poder Público Municipal, o fornecimento do "PROTETOR SOLAR" aos trabalhadores que executem ofícios expostos ao sol.

**Parágrafo Único.** Poderá o Poder Executivo Municipal, mediante advento exigir de todas as empresas estatais normativas quando da renovação do alvará, que comporem o fornecimento de protetor solar aos trabalhadores que exercerem seus ofícios expostos ao sol.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2005.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**L E I Nº 1.652,**  
**DE 02 DE JANEIRO DE 2006.**

**AUTOR: VEREADOR ELIAS JOSÉ RABHA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.**

**Art. 1º.** Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a IGREJA TABERNÁCULO EVANGÉLICO DE JESUS, com sede à Rua São Marcos, nº 87, no Bairro Belém, 2º Distrito deste Município.

**Art. 2º.** Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública Municipal, estão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, excepcionalmente, o que dispõe a Lei nº 106, de 27/06/1991.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**L E I Nº 1.653,**  
**DE 02 DE JANEIRO DE 2006.**

**AUTORES: VEREADORES CARLOS AUGUSTO PINHEIRO E AGUILAR RIBEIRO DA SILVA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.**

**Art. 1º.** Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE MAMBUCABA, com sede à Rua do Comércio, nº 548, vila de Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

**Art. 2º.** Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública Municipal, estão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, excepcionalmente, o que dispõe a Lei nº 106, de 27/06/1991.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**L E I Nº 1.654,**  
**DE 05 DE JANEIRO DE 2006.**

**AUTOR: VEREADOR PEDRO MANOEL DA CUNHA MIGUEL**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.**

**Art. 1º.** Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE ANGRA DOS REIS - AVAR, entidade civil de direito privado, sem fins econômicos, autônoma, apartidária, com personalidade jurídica, com sede à Rua Júlia Maria, nº 52, sala 02, centro, 1º Distrito deste Município.

**Art. 2º.** Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública Municipal, estão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, excepcionalmente, o que dispõe a Lei nº 106, de 27/06/1991.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRADOS REIS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2006/FUSAR**

**REMARCAÇÃO**

**PROCESSO FuSAR Nº 008/2006**

**DIA: 30.03.2006**

**HORÁRIO: 15:00H**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES E LANCHES/KITS, PARA PACIENTES E FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**LOCAL:** Divisão de Licitações e Compras da FuSAR, sito a Rua Almirante Brasil, nº 49 - Balneário - Angra dos Reis-RJ

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos mediante a entrega de 01 resma de papel ofício na Departamento de Licitações e Compras da Fundação de Saúde de Angra dos Reis. Maiores informações no telefone/telefax (0xx24) 3377-5859 - ramal 222, 235 e 234, de segunda à sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 10:00 às 16:00 h.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRADOS REIS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2006/FUSAR**

**RESULTADO FINAL**

**OBJETO: Registro de Preços e aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde**

**VENCEDORAS:**

**FAX FARMA COM. LTDA**, item 02(LOTE I), 10 (LOTE III). Valor global : R\$ 4.957,20; **BARENBOIM & CIA LTDA**, itens:04,09,13,15,16(LOTE I); 05,10,06,12(LOTE II);itens 01 e 14(LOTE III). Valor global: R\$ 24.724,80; **BH FARMA COM. LTDA**, itens 03, 07,10(LOTE I),item 02 (LOTE II) 02(LOTE III), 04(LOTE IV). Valor global: R\$ 23.888,00; **MEDICOM RIO FARMA LTDA**, itens 06,11 e 17 (LOTE I), item 04(LOTE III). Valor global: R\$ 8.170,00; **DMBM - DISTR.DE MED.BRASIL MIRACEMA LTDA**, itens 08,12 (LOTE I), itens 01,07,09, 13 (LOTE II), itens 03,06,07 e 11(LOTE III). Valor global: R\$ 93.330,40; **QUALIDADE MAT. HOSPITALAR LTDA**, item 19 (LOTE I). Valor global: R\$ 63.600,00; **PROHOSP DISTR.DE MED. LTDA**, item 04 (LOTE II). Valor global 2.736,00; **BUTERI COM. DE REPRESENT.LTDA**, item 11(LOTE II), itens 05,08,12 e 13 (LOTE III). Valor global R\$ 12.494,00; **CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARMACÊUTICOS**, itens 02 e 03 (LOTE IV). Valor global 7.576,00.

**OBSERVAÇÕES:**

Os itens 01,05,14,18 e 20 (LOTE I) sem cotação; item 21 (LOTE I) (empresa cancelou por falta de matéria prima); item 03 (LOTE II) sem cotação e 08 (empresa desclassificada) por não atender ao edital), item 09 (LOTE III) sem cotação e item 01 (LOTE IV) sem cotação.

**PREGOIEIRO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e POSTO SÃO JOSÉ LTDA.

**TERMO ADITIVO N.º 001/2006 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL N.º 069/2005.**

**OBJETO:** Reequilíbrio econômico financeiro.

**FORMA DE PAGAMENTO:-** Conforme Contrato.

**VALOR:** R\$ 1.222,50 (um mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO:** PT: 20.05.04.122.101.4195; ED: 339030, da Nota de Empenho n.º 001033/2006, de 16/01/2006, no valor de R\$ 1.222,50 (um mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado no Processo Administrativo n.º 001.018720/2005, de 28/12/2005.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2006.

Angra dos Reis, 16 de janeiro de 2006.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e POSTO SÃO JOSÉ LTDA.

**TERMO ADITIVO N.º 001/2006 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL N.º 009/2005.**

**OBJETO:** Reequilíbrio econômico financeiro.

**FORMA DE PAGAMENTO:-** Conforme Contrato.

**VALOR:** R\$ 6.620,52 (seis mil seiscentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO:** PT: 20.05.04.122.101.4195; ED: 339030, da Nota de Empenho n.º 001032/2006, de 16/01/2006, no valor de R\$ 6.620,52 (seis mil seiscentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado no Processo Administrativo n.º 001.000352/2006, de 10/01/2006.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2006.

Angra dos Reis, 16 de janeiro de 2006.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ELIAS ANTÔNIO SANTOS MIGUEL.

**TERMO ADITIVO N.º 001/2006 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 006/2002.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.

**VALOR:** R\$ 102.441,72 (Cento e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:-** Conforme Contrato.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/03/2006 e término em 28/02/2007.

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.05.04.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho n.º 000958/2006, de 20/02/2006, no valor de R\$ 85.368,10 (Oitenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e dez centavos), correspondentes ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 035/SAD.ACI/2006, de 10/02/2005, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2006.

Angra dos Reis, 24 de Fevereiro de 2006.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

**TERMO ADITIVO N.º 001/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 057/2005.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 28/01/2006 e término em 28/03/2006.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 0158/2006/GMA.SOP, de 20/01/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2006.

Angra dos Reis, 27 de janeiro de 2006.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

**TERMO ADITIVO N.º 001/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 006/2006.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços.

**VALOR:** R\$ 111.661,02 (cento e onze seiscentos e sessenta e um reais e dois centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.15.451.120.1027.04; ED: 449051, da Nota de Empenho n.º 000615, de 21/01/2006, no valor de R\$ 111.661,02 (cento e onze seiscentos e sessenta e um reais e dois centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 0077/2006/SOP, de 10/01/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Interino.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2006.

Angra dos Reis, 30 de Janeiro de 2006.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CEL CONI ENGENHARIA LTDA.

**TERMO ADITIVO N.º 002/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 018/2005.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo o acréscimo de serviços.

**VALOR:** R\$ 72.036,15 (setenta e dois mil trinta e seis reais e quinze centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.12.361.145.2263.50; ED: 449051, da Nota de Empenho n.º 000731, de 10/02/2006, no valor de R\$ 72.036,15 (setenta e dois mil trinta e seis reais e quinze centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 0062/2006/SOP, de 10/02/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2006.

Angra dos Reis, 20 de fevereiro de 2006.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEINº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTE MARÍTIMO IRMÃO UNIDOS LTDA.

**TERMO ADITIVO N° 001/2006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 004/2005.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato de Prestação de Serviços n° 004/2005.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, com início em 21/02/2006 e término em 20/02/2007.

**VALOR GLOBAL:-** R\$ 229.135,68 (duzentos e vinte e nove mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:-** Conforme contrato.

**DOTAÇÃO:-** PT: 20.09.12.361.135.2069.50, ED: 339033, da Nota de Empenho n° 000850, de 15/02/2006, no valor de R\$ 190.946,40 (cento e noventa mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) correspondentes ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do memorando n° 0068-D/2006/SEC, de 08/02/2006, devidamente autorizado pela Subsecretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2006.

Angra dos Reis, 20 de fevereiro de 2006.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEINº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

**TERMO ADITIVO N° 001/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 008/2006.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços.

**VALOR:** R\$ 83.732,86 (oitenta e três mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.15.451.120.1027.04; ED: 449051, da Nota de Empenho n° 000616, de 21/01/2006, no valor de R\$ 83.732,86 (oitenta e três mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n° 0078/2006/SOP, de 10/01/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Interino.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2006.

Angra dos Reis, 30 de Janeiro de 2006.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEINº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DG ANGRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**TERMO ADITIVO N° 003/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 028/2005.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 20 (vinte) dias, tendo início em 08/03/2006 e término em 27/03/2006.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n° 0252/2006/GMA.SOP, de 24/02/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2006.

Angra dos Reis, 03 de março de 2006.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE CONVÊNIO  
LEINº 8666/93**

**CONVENIENTES:** – MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA INFÂNCIA – CRECHE MUNDO COLORIDO.

**OBJETO:** – O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos, por parte do **CONCEDENTE**, para a aplicação, pela **CONVENIADA**, no desenvolvimento integral de crianças da Educação Infantil, em seus aspectos físico psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, em consonância com o Plano de Trabalho e demais documentos que integram o **Processo Administrativo n° 005.000156/2006.**

**VIGÊNCIA:** – O presente Convênio vigorará por um período 12 (doze) meses, iniciando-se em de **04 de janeiro de 2006**, com seu término em **30 de dezembro de 2006.**

**VALOR:** – O valor total do presente Convênio será de **R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).**

**DOTAÇÃO:** – Programa de Trabalho n° 20.09.12.365.143.2066, Elemento da Despesa 335039, tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 000280/2006, de 04 de janeiro de 2006, no valor de **198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).**

**DATA DA ASSINATURA:** – 04/01/2006.

Angra dos Reis, 04 de janeiro de 2006.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO  
LEINº 8666/93**

**PARTES:** – MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA INFÂNCIA – CRECHE MUNDO COLORIDO.

**TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES N° 004/2006**

**OBJETO:** – Compromete-se a parte **COMPROMISSÁRIA** em adequar-se, para o ano de 2007, aos termos do **Art. 10 do Decreto n° 4.846 de 02 de dezembro de 2004**, nesta data em vigor, obedecendo à paridade de **50% (cinquenta por cento)** do atendimento destinado às crianças pertencentes a faixa etária de **0 a 47 meses e 29 dias**, em período integral (**10 horas**) e os **50 % (cinquenta por cento)** restantes ao atendimento destinados às crianças pertencentes a faixa etária de **48 a 72 meses de idade**, em período parcial (**5 horas**).

**DATA DA ASSINATURA:** – 04/01/2006.

Angra dos Reis, 04 de janeiro de 2006.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE CONVÊNIO  
LEINº 8666/93**

**CONVENIENTES:** – MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E CENTRO EDUCACIONAL BOA VISTA - EDUCAÇÃO INFANTIL.

**OBJETO:** – O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos, por parte do **CONCEDENTE**, para a aplicação, pela **CONVENIADA**, no desenvolvimento integral de crianças da Educação Infantil, em seus aspectos físico psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, em consonância com o Plano de Trabalho e demais documentos que integram o **Processo Administrativo n° 005.000154/2006.**

**VIGÊNCIA:** – O presente Convênio vigorará por um período 12 (doze) meses, iniciando-se em de **04 de janeiro de 2006**, com seu término em **30 de dezembro de 2006.**

**VALOR:** – O valor total do presente Convênio será de **R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).**

**DOTAÇÃO:** – Programa de Trabalho n° 20.09.12.365.143.4080, Elemento da Despesa 335039, tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 000776/2006, de 04 de janeiro de 2006, no valor de **R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).**

**DATA DA ASSINATURA:** – 04/01/2006.

Angra dos Reis, 04 de janeiro de 2006.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO  
LEINº 8666/93**

**PARTES:** – MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E CENTRO EDUCACIONAL BOA VISTA – EDUCAÇÃO INFANTIL.

**TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES Nº 003/2006**

**OBJETO:** – Compromete-se a parte **COMPROMISSÁRIA** em adequar-se, para o ano de 2007, aos termos do **Art. 10 do Decreto nº 4.846 de 02 de dezembro de 2004**, nesta data em vigor, obedecendo à paridade de **50% (cinquenta por cento)** do atendimento destinado às crianças pertencentes a faixa etária de **0 a 47 meses e 29 dias**, em período integral (**10 horas**) e os **50 % (cinquenta por cento)** restantes ao atendimento destinados às crianças pertencentes a faixa etária de **48 a 72 meses de idade**, em período parcial (**5 horas**).

**DATA DA ASSINATURA:** – 04/01/2006.

Angra dos Reis, 04 de janeiro de 2006.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE CONVÊNIO  
LEINº 8666/93**

**CONVENIENTES:** – MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ.

**OBJETO:** – O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos, por parte do **CONCEDENTE**, para a aplicação em programas de assistência a população carente do Município, através de atividades de cunho social, educacional, cultural, de lazer e moral, visando à formação de uma mentalidade sadia e criativa, visando aprimorar suas condições de convívio social, tudo em consonância com o plano de trabalho e demais documentos que integram o processo administrativo nº 3.005.000349/2006.

**VIGÊNCIA:** – O presente Convênio vigorará por um período 12 (doze) meses, iniciando-se em de **02 de janeiro de 2006**, com seu término em **30 de dezembro de 2006**.

**VALOR:** – O valor total do presente Convênio será de **R\$ 250.000,00 (duzentos cinquenta mil reais)**.

**DOTAÇÃO:** – Programa de Trabalho nº 26.1.8.244.130.4098, Elemento da Despesa 335039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000030/2006, de 02 de janeiro de 2006, no valor de **250.000,00 (duzentos cinquenta mil)**.

**DATA DA ASSINATURA:** – 02/01/2006.

Angra dos Reis, 02 de janeiro de 2006.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEINº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 002/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2005.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços.

**VALOR:** R\$ 201.543,54 (duzentos e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.15.451.120.1027.04; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 000614, de 21/01/2006, no valor de R\$ 201.543,54 (duzentos e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). **AUTORIZAÇÃO:** Solicitado pelo Memorando nº 0076/2006/SOP, expedido em 10/01/2006, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2006.

Angra dos Reis, 30 de janeiro de 2006.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEINº 8666/93**

**PARTES:-** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

**OBJETO:-** Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos para uso da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com as descrições constantes do anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 080/2005/SIG.SLC, conforme solicitado através do memorando nº 0840/2005/SOP, de 26/10/2005, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Interino em 10/01/2006.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2006.**

**PRAZO:** O prazo de prestação dos serviços de locação dos veículos será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados a partir da autorização para início de sua execução, que será expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos em até 7 (sete) dias após a assinatura do contrato e publicação de seu extrato.

**VALOR GLOBAL:-** R\$ 187.152,00 (Cento e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:-** Os pagamentos serão efetuados no prazo 30 (trinta) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

**DOTAÇÃO:-** PT. Nº 20.07.15.452.144.2097, ED: 339039, da Nota de Empenho nº 000633, de 09/02/2006, no valor de R\$ 187.152,00 (Cento e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais).

**AUTORIZAÇÃO:-** Autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Interino em 10/01/2006, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 080/2005, de 10/01/2006, constantes do processo administrativo nº 005.015976/2005, de 16/11/2005

**DATA DA ASSINATURA:-** 20/02/2006.

Angra dos Reis, 20 de fevereiro de 2006.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral

**ERRATA**

No Convênio firmado em 02 de janeiro de 2006 entre o Município de Angra dos Reis, por intermédio da Secretaria Municipal de Ação Social e Associação Beneficente Cristã, onde se lê: “Angra dos Reis, 02 de janeiro de 2005”, leia-se: “Angra dos Reis, 02 de janeiro de 2006”.

Angra dos Reis, 15 de Março de 2006.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO**  
Procurador-Geral

**PORTARIA Nº 126/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 15044/2005, de 25 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** a servidora **MARIA FLAUSINA DAS GRAÇAS SILVA**, Professor MG-2, Referência 7, Matrícula 450, do Grupo Funcional Magistério do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito  
**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 128/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** GLÁUCIA CORRÊA DE BULHÕES, do Cargo em Comissão de Assistente de Relações Públicas, da Coordenação de Relações Públicas, da Gerência de Relações Públicas e Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 02 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**JOÃO MASSAD NETO**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 129/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** GLÁUCIA CORRÊA DE BULHÕES, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Atendimento ao Público, da Gerência de Ouvidoria, da Subsecretaria de Política de Governo, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 02 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**BENTO JOSÉ POUSA COSTA**  
Secretário Municipal de Integração Governamental

**PORTARIA Nº 130/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 3977/2005, de 22 de março de 2005,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **MARIA LUIZA OLIVEIRA CORRÊA**, Professor MG-4, Referência 7, Matrícula 2711, do Grupo Funcional Magistério do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 131/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** ROSA MARIA NOGUEIRA PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Relações Públicas, da Coordenação de Relações Públicas, da Gerência de Relações Públicas e Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 02 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE MARÇO DE 2006 .

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**JOÃO MASSAD NETO**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 132/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** JORGE GOMES DA ROSA, para o Cargo em Comissão de Assistente, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 02 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**BENTO JOSÉ POUSA COSTA**  
Secretário Municipal de Integração Governamental

**PORTARIA Nº 133/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** JOSÉ ELPIDIO DO CARMO, para o Cargo em Comissão de Assistente, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 02 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**BENTO JOSÉ POUSA COSTA**  
Secretário Municipal de Integração Governamental

**PORTARIA Nº 134/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 088/2005/SAG, da Secretaria Municipal de Agricultura, datado de 27 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** MANUELA GONÇALVES DE LIMA, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Coordenador de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Agricultura, Símbolo CC-4, no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2006, durante as férias do titular.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**JOSÉ MARIA NOVAES**  
Secretário Municipal de Agricultura

**PORTARIA Nº 135/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 025/06/SHB, da Secretaria Municipal de Habitação, datado de 24 de fevereiro de 2006,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** JOÃO MASSAD NETO, Chefe de Gabinete, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Habitação, no período de 01 a 30 de março de 2006, durante as férias do titular.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 136/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2696/2006, de 09 de fevereiro de 2006,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor **JORGE DA CRUZ**, Auxiliar de Zeladoria, Nível I, Padrão "F", Matrícula 3213, do Grupo Funcional Serviços Gerais, do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 137/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2698/2006, de 09 de fevereiro de 2006,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor **MANOEL ANTÔNIO SEIXAS**, Zelador, Nível II, Padrão "F", Matrícula 2389, do Grupo Funcional Serviços Gerais, do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º,

# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Um esforço  
da Prefeitura  
para melhor  
utilizar o  
dinheiro público



TEOR DISPONÍVEL TAMBÉM  
NO PORTAL:  
**[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)**

Impressão:

L. F. de Paiva Programação Visual

Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ANTONIO PAULINO DE ALENCAR**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 138/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 011/2006/SPR5.SIG, da Subprefeitura da Região 5, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 01 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** EDSON DE AGUIAR TEODORO, do Cargo em Comissão de Coordenador de Assuntos Fazendários da Região 5, da Subprefeitura da Região 5, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**BENTO JOSÉ POUSA COSTA**  
Secretário Municipal de Integração Governamental

**PORTARIA Nº 139/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 012/2006/SPR5.SIG, da Subprefeitura da Região 5, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 01 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** PAULA MOSCI VILELA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Assuntos de Meio Ambiente da Região 5, da Subprefeitura da Região 5, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**BENTO JOSÉ POUSA COSTA**  
Secretário Municipal de Integração Governamental

**PORTARIA Nº 140/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 1351/2006, de 23 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor **AMAURI PEREIRA DE SANTANA**, Professor MG-E1, Referência 7, Matrícula 291, do Grupo Funcional Magistério, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no

art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração  
Interino

**PORTARIA Nº 141/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 049/SAD/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 01 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA, Controlador-Geral do Município, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração, no período de 02 a 31 de março de 2006, durante as férias do titular.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 142/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 054/2006/GMA.SOP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 15 de fevereiro de 2006,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** ROSÂNGELA DE OLIVEIRA LIMA, Agente Administrativo I, Nível V, Padrão "F", Matrícula nº 3945, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Logística, da Coordenação de Limpeza Pública, da Gerência de Serviços Diversos, da Subsecretaria de Serviços Regionais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar a partir de 28 de fevereiro de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 143/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 054/2006/GMA.SOP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 15 de fevereiro de 2006,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** FERNANDA AMARO DOS SANTOS, Agente Administrativo I, Nível V, Padrão "A", Matrícula 11632, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Logística, da Coordenação de Limpeza Pública,

da Gerência de Serviços Diversos, da Subsecretaria de Serviços Regionais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**PORTARIA** Nº **144/2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 135/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09/02/2001.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração  
Interino

**RELAÇÃO DE CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO**

<b>MATR.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>TÉRMINO</b>
14359	OPERADOR DE TRANSITO	HUGO CALDEIRA NETO	15/02/2006	14/05/2006
14360	OPERADOR DE TRANSITO	RODRIGO JORDAO CASTRO	15/02/2006	14/05/2006
14372	OPERADOR DE TRANSITO	WALLACE VINICIUS DE ASSIS	17/02/2006	16/05/2006
14376	AGENTE DE INCLUSAO DIGITAL	ALFREDO MARTINS JUNIOR	20/02/2006	19/02/2007
14377	AUX. DE ZELADORIA	FRANCISCO SOARES NOGUEIRA	20/02/2006	19/02/2007
14378	DIGITADOR	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA HEGGNDORN	21/02/2006	20/02/2007
14379	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	ANDREIA PINTO	21/02/2006	20/02/2007
14380	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GRACIELA ROSA DE OLIVEIRA	21/02/2006	20/02/2007
14381	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ANGELA SAWVAS GALINDO	21/02/2006	20/02/2007
14382	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	REGINALDO JACKSON FERREIRA SOARES	21/02/2006	20/02/2007
14383	MEDICO	PAULO ROBERTO TELLES PIRES DIAS	21/02/2006	20/02/2007
14384	NUTRICIONISTA	ANIL DE LIMA SIRIO REIS	21/02/2006	20/02/2007
14385	MEDICO	ISRAEL DE CASTRO ALVES NETO	21/02/2006	20/02/2007
14388	MEDICO	VICTOR BARROSO RIBEIRO	23/02/2006	22/02/2007
14389	MEDICO	IONARA DEAMBROSIO GUASTI	23/02/2006	22/02/2007
14390	MEDICO	FERNANDA FERREIRA FALCAO	24/02/2006	23/02/2007
14395	AGENTE DE INCLUSAO DIGITAL	EDSON DOS SANTOS GONÇALVES	02/03/2006	01/03/2007
14396	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	RAMON OLIVEIRA SANTOS	06/03/2006	05/03/2007

**Boletim Oficial do  
Município de Angra dos Reis**

**Um esforço da Prefeitura para melhor  
utilizar o dinheiro público**

**PORTARIA Nº 145/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 19334/2003, de 29 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **PERCÍLIA NÓBREGA DE AGUIAR CAMPOS TELLES**, Professor MG-2, Referência 7, Matrícula 519, do Grupo Funcional Magistério, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração Interino

**PORTARIA Nº 146/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 039/06/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 21 de fevereiro de 2006,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** MÁRCIO LEANDRO DA SILVA VIEIRA, do Cargo em Comissão de Assistente de Controladoria, da Coordenação de Normas e Procedimentos, da Subcontroladoria do Sistema Integrado de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA**  
Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 147/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 040/2006/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 21 de fevereiro de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** MÁRCIO LEANDRO DA SILVA VIEIRA, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA**  
Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 148/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 041/2006/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 21 de fevereiro de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** SUELEN DOS SANTOS MELO, para o Cargo em Comissão de Assistente de Controladoria, da Subcontroladoria do Sistema Integrado de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA**  
Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 149/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 042/2006/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 21 de fevereiro de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** LUIZ ALBERTO BRAGA LIMA, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Controladoria, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-7, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA**  
Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 150/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 163/06/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 03 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** MÁRIO ELIDIO ALVES, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Recuperação e Manutenção, da Coordenação de Infra-Estrutura, da Gerência de Infra-Estrutura, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 28 de fevereiro de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**PORTARIA Nº 151/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 164/06/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 03 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** JOSÉ MARIA RAMOS DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Eventos Escolares, da Subcoordenação de Abastecimento e Mecanografia, da Coordenação de Infra-Estrutura, da Gerência de Infra-Estrutura, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-6, com efeitos a contar a partir de 28 de fevereiro de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**PORTARIA Nº 152/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 165/06/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 03 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** JOSÉ MARIA RAMOS DO NASCIMENTO, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Recuperação e Manutenção, da Coordenação de Infra-Estrutura, da Gerência de Infra-Estrutura, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**PORTARIA Nº 153/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 166/06/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 03 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** EDSON SOARES, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Eventos Escolares, da Subcoordenação de Abastecimento e Mecanografia, da Coordenação de Infra-Estrutura, da Gerência de Infra-Estrutura, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-6, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**PORTARIA Nº 154/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 181/06/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 09 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** ANA AMÉLIA SILVA SPONCHIADO, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Administração do CEDERJ, da Coordenação do Centro de Ensino Superior e Profissionalizante Jair Travassos, da Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 03 de maio de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**PORTARIA Nº 155/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 188/06/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 10 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** MAURA CÉLIA PERES MOREIRA, Professor MG-E1, Matrícula nº 2337, da Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Supervisão e Inspeção Escolar, da Subcoordenação Educacional e Administrativa, da Coordenação de Planejamento Estatístico, da Gerência de Planejamento Estatístico e Educacional, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo FG-1, com efeitos a contar a partir de 06 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**PORTARIA Nº 156/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 189/06/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 10 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** DANIELA BRITO MONTANO, Professor MG-E1, Matrícula nº 10310, para a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Supervisão e Inspeção Escolar, da Subcoordenação Educacional e Administrativa, da Coordenação de Planejamento Estatístico, da Gerência de Planejamento Estatístico e Educacional, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo FG-1, com efeitos a contar a partir de 07 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**PORTARIA Nº 157/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 016/2006/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 08 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** JAMIRO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, da Assessoria Administrativa, Comunitária e Social, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-7, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 158/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 016/2006/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 08 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** CÉLIA ALVES DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, da Assessoria Administrativa, Comunitária e Social, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-7, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 159/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 017/2006/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 10 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** LUCIANO MARTINS DE LACERDA, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Imunização, da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 160/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 019/2006/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** DIEGO DE SOUZA MOYSÉS, Programador de Computador, Matrícula 190600 SAAE/AR, para a Função Gratificada de Diretor de Apoio Logístico, da Assessoria Administrativa, Comunitária e Social, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 161/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 020/2006/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** ÁTILA JORDÃO CALDELLAS, Fisioterapeuta, Nível X, Padrão "F", Matrícula 1759, para a Função Gratificada de Chefe de Apoio do Programa de Erradicação do *Aedes Aegypti*, da Subcoordenação do Programa de Erradicação do *Aedes Aegypti*, da Coordenação de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 162/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 023/2006/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** LUCIANA ASSUMPÇÃO BORGES DE OLIVEIRA, Médico Veterinário, Nível X, Padrão "F", Matrícula 3293, para a Função Gratificada de Chefe de Apoio de Zoonoses, da Subcoordenação de Zoonoses, da Coordenação de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 163/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 025/2006/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** BENEDITO ANTONIO TEODORO, Guarda Sanitário, Nível VI, Padrão "F", Matrícula 4584, para a Função Gratificada de Chefe de Apoio de Serviço Epidemiológico do 1º Distrito, da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito  
**AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 164/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 026/2006/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** CARLOS LUIZ DE JESUS BASTOS, Guarda Sanitário, Nível VI, Padrão "F", Matrícula 4577, para a Função Gratificada de Chefe de Apoio de Serviço Epidemiológico do 2º Distrito, da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito  
**AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 165/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 027/2006/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** TELMO JEFFERSON DE SOUZA, Guarda Sanitário, Nível VI, Padrão "F", Matrícula 4585, para a Função Gratificada de Chefe de Apoio de Serviço Epidemiológico do 3º Distrito, da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito  
**AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 166/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 028/2006/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** JORGE ROCHA DE AZEVEDO, Guarda Sanitário, Nível VI, Padrão "F", Matrícula 4607, para a Função Gratificada de Chefe de Apoio de Serviço Epidemiológico do 4º Distrito, da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 167/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 029/2006/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** HELIOMAR TEODORO COELHO, Guarda Sanitário, Nível VI, Padrão "F", Matrícula 4590, para a Função Gratificada de Chefe de Apoio de Serviço Epidemiológico do 5º Distrito, da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 168/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 036/2006/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** ELENICE SODRÉ DE ARAÚJO DAYUBE, Enfermeiro, Nível X, Padrão "A", Matrícula 11107, para a Função Gratificada de Chefe de Apoio de Imunização, da Subcoordenação de Imunização, da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 169/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 037/2006/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** NEWTON CARLOS DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Imunização, da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 170/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 038/2006/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** ASTÉRIO JÚLIO MAIA, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Dados Vitais, da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 171/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 038/2006/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** ANDRÉ FERREIRA GOMES, do Cargo em Comissão de Assistente de Apoio Operacional, da Assessoria Administrativa, Comunitária e Social, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-6, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 172/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 038/2006/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** LUÍS CARLOS TEIXEIRA GONÇALVES, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, da Assessoria Administrativa, Comunitária e Social, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-7, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 173/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 038/2006/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** CLÁUDIA REGINA GRAÇA GREGO, do Cargo em Comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 174/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 038/2006/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** ÁUREA IVANI DE AZEVEDO, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Vigilância Sanitária, da Coordenação de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 175/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 038/2006/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** GUILHERMINA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Educação em Saúde, da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 176/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 038/2006/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** CÉLIA CRISTINA DA SILVA CASTRO, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, da Assessoria Administrativa, Comunitária e Social, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-7, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 177/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 038/2006/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** ASTÉRIO JÚLIO MAIA, Guarda Sanitário, Nível VI, Padrão "F", Matrícula 4578, para a Função Gratificada de Chefe de Apoio de Dados Vitais, da Subcoordenação de Dados Vitais, da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 178/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 038/2006/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** ANDRÉ FERREIRA GOMES, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Dados Vitais, da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 179/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 038/2006/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** LUIZ CARLOS TEIXEIRA GONÇALVES, para o Cargo em Comissão de Assistente de Apoio Operacional, da Assessoria Administrativa, Comunitária e Social, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-6, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 180/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 038/2006/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** ÁUREA IVANI DE AZEVEDO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 181/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 038/2006/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** PRISCILA DA SILVA BULLÉ, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Vigilância Sanitária, da Coordenação de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 182/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 038/2006/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** GUILHERMINA DA SILVA, Técnico de Enfermagem, Nível IX, Padrão "F", Matrícula 2746, para a Função Gratificada de Chefe de Apoio de Educação em Saúde, da Subcoordenação de Educação em Saúde, da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 183/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 038/2006/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** CÉLIA CRISTINA DA SILVA CASTRO, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Educação em Saúde, da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Saúde Coletiva e Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 184/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 039/2006/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** PAULINE EMMANUELLE OLIVEIRA FERREIRA, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, da Assessoria Administrativa, Comunitária e Social, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-7, com efeitos a contar a partir de 01 de março de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 185/2006**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 16274/2004, de 10 de dezembro de 2004,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora NAURA FERREIRA ALVES, Merendeira, Nível II, Padrão "F", Matrícula 1294, do Grupo Funcional Serviços Gerais, do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com base no art. 11, § 1º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1505, de 30 de dezembro de 2004.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA**  
Controlador-Geral  
Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Administração

**ERRATA**

Na publicação da Lei nº 1.667, de 13 de fevereiro de 2006, efetuada no Boletim Oficial do Poder Executivo Municipal de Angra dos Reis, Edição nº 007 de 16 de fevereiro de 2006, página nº 30.

**Onde se lê:**

"Art. 30. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação".

"Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação".

"PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO".

**Leia-se:**

"Art. 30. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação".

"PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2006".

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, 20 de março de 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**ERRATA**

Na publicação da Lei nº 1.668, de 13 de fevereiro de 2006, efetuada no Boletim Oficial do Poder Executivo Municipal de Angra dos Reis, Edição nº 007 de 16 de fevereiro de 2006, página nº 31.

**Onde se lê:**

“Art. 19. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação”.  
 “Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação”.

“PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO”.

**Leia-se:**

“Art. 19. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação”.

“PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2006”.

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, 20 de março de 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
 Prefeito

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
 LEI Nº 8666/93**

**PARTES:-** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e ALUÍSIO PEREIRA PESSANHA.

**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº:-** 011/2006/FuSAR.

**OBJETO:-** Locação do imóvel situado na Rua Rio Grande, nº 37 – Frade – Angra dos Reis – RJ, para ocupação e uso de Unidade de Saúde em face do Programa de Saúde Família.

**PRAZO:-** 12 (doze) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

**DOTAÇÃO:** PT: 24.01.339036.10.301.101.2164.00, tendo sido empenhada, até o final do primeiro exercício de vigência da locação a Nota de Empenho nº 000117, de 20 de fevereiro de 2006, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:-** Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações e toda legislação pertinente, em especial a Lei Federal nº 8.245, de 19 de outubro de 1991, no que for aplicável à Administração Pública.

**DATA DA ASSINATURA:-** 20/02/2006.

Angra dos Reis, 20 de fevereiro de 2006.

**João Domingos Rosa Machado**

Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
 LEI Nº 8666/93**

**PARTES:-** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS E AMIGOS DE ANGRA DOS REIS.

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2006/FUSAR.**

**OBJETO:** Serviço de assistência em reabilitação aos portadores de deficiência física.

**PRAZO:-** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2006.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 518.400,00 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO:** Dotação Orçamentária 24.01.335039.10.301.126.2114.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000011/06, em 04/01/2006, no valor de R\$ 454.850,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Toda legislação pertinente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Lei orgânica do Município de Angra dos Reis, especificamente o artigo 275, diplomas esses cujas disposições se dão por integrantes deste instrumento, como se aqui transcritas estivessem, assim como o inteiro teor do processo administrativo nº 013/06.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2006.

Angra dos Reis, 04 de janeiro de 2006.

**João Domingos Rosa Machado**

Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
 LEI Nº 8666/93**

**PARTES:-** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS E AMIGOS DE ANGRA DOS REIS.

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2006/FUSAR.**

**OBJETO:** Serviço de atendimento em reabilitação domiciliar.

**PRAZO:-** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2006.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 682.500,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO:** Dotação Orçamentária 24.01.335039.10.301.126.2114.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000012/06, em 04/01/2006, no valor de R\$ 591.150,00 (quinhentos em noventa e um mil, cento e cinquenta reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Toda legislação pertinente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Lei orgânica do Município de Angra dos Reis, especificamente o artigo 275, diplomas esses cujas disposições se dão por integrantes deste instrumento, como se aqui transcritas estivessem, assim como o inteiro teor do processo administrativo nº 012/06.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2006.

Angra dos Reis, 04 de janeiro de 2006.

**João Domingos Rosa Machado**

Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

**EXTRATO DE CONVÊNIO  
 LEI Nº 8666/93**

**CONVENIENTES:-** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS.

**CONVÊNIO Nº:-** 005/2006/FUSAR.

**OBJETO:-** Serviços de atendimento as crianças e adolescentes com deficiência visual e seus familiares de modo a integrá-los a sociedade, em consonância com o Plano de Aplicação e demais documentos que integram o Processo Administrativo 011/06.

**PRAZO:-** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2006.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

**DOTAÇÃO:** Dotação Orçamentária 24.01.335039.10.301.126.4089, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000010/06, em 04/01/2006.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Toda legislação pertinente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Lei orgânica do Município de Angra dos Reis, diplomas esses cujas disposições se dão por integrantes deste instrumento, como se aqui transcritas estivessem, assim como o inteiro teor do processo administrativo nº 011/06.

**DATA DA ASSINATURA:-** 04/01/2006.

Angra dos Reis, 04 de janeiro de 2006.

**João Domingos Rosa Machado**

Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 021/2006**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal nº 412/L. O., de 20 de Fevereiro de 1995;

**CONSIDERANDO** que o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados e normatizados pelas Leis de nºs 1.204, de 02/01/2002; 1.206, de 18/01/2002 e 1.252, de 20/06/2002;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, EDUARDO FERREIRA DA SILVA para o cargo de Vistoriante I, Nível VII, Padrão “A”, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 15 DE MARÇO DE 2006.  
**CARLOS ALBERTO MARCATTI D’AZEVEDO**  
 Diretor Executivo

**CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público, para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem no período de 28 à 30/03/2006, das 10 às 16 horas; na Divisão de Recursos Humanos, situada à Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis, RJ; a fim de efetuar o encaminhamento para os exames admissionais e a entrega da lista de documentos a serem apresentados:

MOTORISTA	JUSTIFICATIVA
9º WAGNER RICARDO DA SILVEIRA	Em substituição a RAFAEL THEODORO DE AZEVEDO, 8º classificado (Desistente).
AGENTE ADMINISTRATIVO I	JUSTIFICATIVA
38º RENAN DOS SANTOS JÚDICE	Em substituição a BRUNO EDUARDO DE J. BARROSO, 36º classificado (Desistente).
39º ELAINE XAVIER MACHADO	Em substituição a FERNANDO JOSÉ CORREA ESTEVÃO, 37º classificado (Desistente).

Os candidatos deverão comparecer dentro do período e horário marcado de posse de documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação nos exames médicos e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de Fevereiro de 1995.

O não comparecimento dos candidatos, no período e horário designado, implicará na sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 15 de março de 2006.

**CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO**  
Diretor Executivo

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/03**  
**AVISO DE DESISTÊNCIA**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a desistência dos candidatos, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/03, para preenchimento de vagas, conforme quadro abaixo:

AGENTE ADMINISTRATIVO I	
35º	BRUNO EDUARDO DE J. BARROSO
37º	FERNANDO JOSÉ CORREA ESTEVÃO

Angra dos Reis, 15 de março de 2006.

**CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO**  
DIRETOR EXECUTIVO

**D E C R E T O Nº 4.959,**  
**DE 15 DE MARÇO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 2002.003.010909-2, do Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Angra dos Reis e confirmada na Apelação Cível nº 31.659/04, pela Décima Sexta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida pensão a **MARIA APARECIDA DE PAULA VICENTE PEREIRA**, beneficiária do ex-servidor JORGE PAULO FERREIRA, Zelador, Matrícula 2396, do Grupo Funcional Serviços Gerais do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com base no que dispõe o art. 158, Inciso I, alínea "b", c/c art. 157 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de julho de 2002, data de falecimento do servidor, nos termos do art. 157 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA**  
Controlador-Geral do Município  
Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.960,**  
**DE 15 DE MARÇO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 001.002921/2006, de 10 de fevereiro de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida pensão a **JOSÉ DA SILVA MYRRHA e JOAN VIANA MYRRHA**, beneficiários da ex-servidora SUELI VIANA, Professor MG-4, Matrícula 1298, do Grupo Funcional Magistério do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com base no que dispõe o art. 21, parágrafo único, Inciso I, art. 31, Inciso I e art. 22, *caput*, da Lei Municipal nº 1.505, de 30 de dezembro de 2004.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de janeiro de 2006, data de falecimento da servidora, nos termos do art. 21 da Lei Municipal nº 1.505/2004.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2006.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA**  
Controlador-Geral  
Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.961,**  
**DE 16 DE MARÇO DE 2006.**

**NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º, § 1º, da Lei Municipal nº 577, de 03 de julho de 1997, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 187/06/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 09 de março de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, para mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros, representando os respectivos segmentos:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:

Titular: Nivaldo de Oliveira Castro

Suplente: Maria José Clara Gomes de Oliveira

II - PAIS E ALUNOS:

Titular: Ana Mari Kodama Wadamori

Suplente: Maria Lúcia da Silva Higinio

III - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL:

Titular: Maria aparecida Lara da Silva

Suplente: Márcia de Souza Carvalho

IV - SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO FUNDAMENTAL:

Titular: Sypriano Dias

Suplente: Magda Helena Alba Lúcia de Oliveira

V - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Adriana Teixeira

Suplente: Sheila Barbosa de Souza

**Art. 2º.** O mandato dos conselheiros é de 2 (dois) anos, tendo início em 19 de fevereiro de 2006 e término em 18 de fevereiro de 2008.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

**Prefeito**

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

#### **EXTRATO DA DECISÃO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº: 275/CPMP/05 SERVIDORA: OTÍLIA SOARES PEREIRA**

A servidora foi admitida em 14.02.1992, e no depoimento da própria servidora, a mesma alega que nunca respondeu a outro Processo Administrativo Disciplinar. Sendo certo que atuou em outros locais de trabalho e que nunca teve problemas dessa ordem.

Desta forma deixo de acatar o relatório final da CPP de fls. 52/53, e **DECIDO** pela aplicação de Pena de Advertência Verbal nos termos do art. 111, I da lei 412/95.

Dê-se ciência à servidora e publique-se para que surta os efeitos legais e após arquivar-se.

Angra dos Reis, 16 de fevereiro de 2006.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

**Prefeito**

#### **EXTRATO DA DECISÃO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº: 268/CPMP/05 SERVIDOR: FLÁVIO DE ALMEIDA SENA**

O Processo Administrativo Disciplinar seguiu os ditames legais. Assim, acolho a manifestação da Comissão exarada no relatório de fls. 19/20, e decido pela aplicação de Pena de Demissão ao servidor **FLÁVIO DE ALMEIDA SENA**, mat. 10.363, nos termos do artigo 115, inciso II, da Lei nº 412/95.

Dê-se ciência ao servidor, Publique-se e Cumpra-se.

Angra dos Reis, 20 de fevereiro de 2006.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

**Prefeito**

#### **EXTRATO DA DECISÃO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº: 280/CPMP/05 SERVIDORA: MARLI DUTRA DE SOUZA**

O Processo Administrativo Disciplinar seguiu os ditames legais e foram asseguradas as garantias constitucionais à funcionária.

Assim, acolho a manifestação da Comissão e exarada no relatório de fls. 30/31, decido pela aplicação de Pena de Demissão à funcionária, **MARLI**

**DUTRA DE SOUZA**, mat. 12.622, no termo do artigo 115 inciso IV da Lei nº 412/95 e também CLT.

Dê-se ciência à servidora, Publique-se e Cumpra-se.

Angra dos Reis, 23 de janeiro de 2006.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

**Prefeito**

#### **EXTRATO DA DECISÃO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº: 201/CPMP/03 SERVIDOR: RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA**

O processo seguiu os ditames legais e foram assegurados os Princípios

Constitucionais.

O servidor foi admitido em 11.03.1985, e no depoimento do próprio servidor, o mesmo alega que nunca respondeu a outro Processo Administrativo Disciplinar. Sendo certo que no presente feito existem laudos médicos que atestam a limitação do servidor.

Desta forma deixo de acatar o relatório final da CPP de fls. 43/43, e **DECIDO** pela aplicação de Pena de Advertência Verbal nos termos do art. 111, I da lei 412/95.

Dê-se ciência ao servidor e publique-se para que surta os efeitos legais e após arquivar-se.

Angra dos Reis, 16 de fevereiro de 2006.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

**Prefeito**

#### **EXTRATO DA DECISÃO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº: 283/CPMP/05 SERVIDOR: MARCELO ANTÔNIO COSTA TEIXEIRA**

O Processo Administrativo Disciplinar seguiu os ditames legais e as garantias constitucionais foram asseguradas ao servidor.

Assim, acolho a manifestação da Comissão exarada no relatório de fls. 17/18, e decido pela aplicação de Pena de Demissão ao servidor **MARCELO ANTÔNIO COSTA TEIXEIRA**, mat. 5082, nos termos do artigo 115, inciso IV, da Lei nº 412/95, bem como seja anotado em sua ficha funcional. Ao final, remeta-se o presente para a Procuradoria Geral para as medidas cabíveis.

Dê-se ciência ao servidor, Publique-se e Cumpra-se.

Angra dos Reis, 06 de janeiro de 2006.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

**Prefeito**

#### **EDITAL N.º 002/2006 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

**OBJETO:** Fornecimento de peças a serem utilizadas nos veículos de uso deste SAAE.

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 03/04/2006.

**HORÁRIO:** 09:00 HORAS

Os interessados poderão obter na Seção de Licitação e Compras deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto, sito à Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº – Centro – Angra dos Reis – RJ, pelo telefone n.º (24) 3377-8546 ou pelo endereço eletrônico [licitacao@saaeangra.com.br](mailto:licitacao@saaeangra.com.br), informações detalhadas, cópia de edital e de formulários necessários à apresentação das propostas comerciais, de segunda à sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 09:00 às 16:00hs.

Angra dos Reis, 15 de março de 2006

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

**(24) 3377-8311**

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRADOS REIS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2006/FUSAR  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO FuSAR Nº 0213/2006**

**DIA: 31.03.06**

**HORÁRIO: 10:00H**

**OBJETO: Aquisição de material de informática**

**LOCAL:** Divisão de Licitações e Compras da FuSAR, sito a Rua Almirante Brasil, nº 49 - Balneário - Angra dos Reis-RJ.

**VALOR DE RETIRADA DA PASTA:** 01 resma de papel officio.

Convocamos os interessados no certame para a sessão pública de abertura do processo licitatório, no dia, hora e local indicados acima. Os interessados poderão obter informações no Departamento de Licitações e Compras da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, tel/fax (0xx24) 3377-5859 e cópia de edital e os formulários necessários à apresentação das propostas comerciais, de segunda à sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 10:00 às 16:00 h, no local acima.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PORTARIA Nº 290/PPP/06**

A Comissão Processante Permanente, instituída pela Portaria nº 019/GP//2005 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O, de 05 de Agosto de 1993,

**RESOLVE**

**Instaurar** Processo de Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no MMº nº 285/SMA/05, tipificada no art. 115, inciso IV, (Improbidade Administrativa), devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários.

Angra dos Reis, 17 de março de 2005.

**Elmir de Oliveira Lemos Júnior**  
Presidente da CPP – Mat. 3970

**Mariene Florentino da Silva**  
1ª Secretária – Mat. 2952

**Sônia Moura Ferreira**  
2ª Secretária - 3354

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
LEI Nº 8666/93**

**PARTES:-** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e TRANSBIG SERVIÇOS MARÍTIMOS TRANSPORTES LTDA – EPP.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº:-** 012/2006/FUSAR.

**OBJETO:-** Locação do imóvel situado na Rua Almirante Brasil nº 62, Jardim Balneário, Angra dos Reis, destinado a Central de ambulâncias e garagem dos veículos da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses.

**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente deste contrato correrá por conta da dotação orçamentária nº 24.01.339039.10.301.101.2164.00, tendo sido empenhada, até o final do primeiro exercício de vigência da locação, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Nota de Empenho nº 000122/2006, de 02/03/2006, devendo empenhar-se, anualmente, para cada exercício subsequente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações e toda a legislação pertinente, em especial a Lei Federal nº 8.245, de 19 de outubro de 1991, no que for aplicável à Administração Pública, Processo Administrativo nº 378/2006.

**DATA DA ASSINATURA:-** 02/03/2006.

Angra dos Reis, 02 de março de 2006.

**João Domingos Rosa Machado**  
Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
LEI Nº 8666/93**

**PARTES:-** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE TICKETS REFEIÇÃO nº 008/2006.**

**OBJETO:-** Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento pela CONTRATADA, de tickets refeição.

**VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**DOTAÇÃO:** PT nº 24.01.339039.10.301.101.2164, Nota de Empenho nº 000092/2006, em 10/02/2006, no valor de 60.000,00 (sessenta mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:-** Toda legislação pertinente e em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Carta Convite nº 002/2006, Processo Administrativo nº 007/2006.

**DATA DA ASSINATURA:-** 12/02/2006.

Angra dos Reis, 12 de fevereiro de 2006.

**João Domingos Rosa Machado**  
Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
LEI Nº 8666/93**

**PARTES:-** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL VOLTA REDONDA.

**CONVÊNIO Nº:-** 002/2006/FUSAR.

**OBJETO:-** Estabelecer e regulamentar o compromisso para, em regime de mútua colaboração, garantirem a cobertura assistencial de expansão do Programa Saúde da Família, de forma a atingir a plenitude das ações necessárias à redução dos índices de morbidade e mortalidade no Município de Angra dos Reis, através da **CONVENIENTE**, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente autenticado pelos signatários, que é parte integrante e indissociável do presente Convênio, independentemente de transcrição.

**PRAZO:-** O presente Convênio vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006.

**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

**DOTAÇÃO:** Dotação Orçamentária 24.01.335039.10.301.163.4176, constante do vigente orçamento da CONCEDENTE, para cobertura da despesa, foi emitida a Nota de Empenho nº 000008, no valor de R\$ R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), em 04/01/2006, sendo complementado, por aditivo, tão logo aprovado o crédito orçamentário.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Rege o presente Convênio as disposições contidas na Constituição Federal, em especial o parágrafo 1º do artigo 199; a Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis, em especial os seus artigos 254 e parágrafo primeiro do art. 256; o art. 24 e 25 da Lei nº 8080/90, as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, diplomas esses cujas disposições, no que couber, se dão por integrantes deste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:-** 04/01/2006.

Angra dos Reis, 04 de janeiro de 2006.

**João Domingos Rosa Machado**  
Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
LEI Nº 8666/93**

**PARTES:-** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº:-** 005/2006/2004/FUSAR.

**OBJETO:-** Contratação de empresa para o fornecimento de gases medicinais com oxigênio líquido e gasoso e ar comprimido, para atender serviços contínuos e permanentes da Rede Municipal de Saúde do Município de Angra dos Reis.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**VALOR GLOBAL:** R\$ 545.280,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais)

**DOTAÇÃO:** A despesa referente ao presente Contrato será previamente empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, codificada sob o nº 24.01.339030.10.301.129.2086.00, constante do vigente orçamento da CONTRATANTE, devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 545.280,00 (quinhentos e quarenta e cinco

mil e duzentos reais) e o restante, onerar dotação orçamentária do exercício subsequente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Toda legislação pertinente, em especial a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim como o inteiro teor do Edital de Tomada de Preços nº 017/2005 e proposta constante do Processo Administrativo nº 1995/2005..

**DATA DA ASSINATURA:-** 12/01/2006.

Angra dos Reis, 12 de janeiro de 2006.

**João Domingos Rosa Machado**  
Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

**Um esforço da Prefeitura  
para melhor utilizar  
o dinheiro público**



## **EXPEDIENTE:**

*Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis*

### **Produção:**

Secretaria de Integração Governamental  
Subsecretaria de Comunicação

### **Impressão:**

L. F. de Paiva Programação Visual